

DECRETO Nº 3.915 de 06 de novembro de 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante compromisso amigável ou via judicial, imóvel com 770,00 m² (setecentos e setenta metros quadrados), situado no 1º Distrito deste Município e Comarca de Piraí, situado na Estrada Rosa Machado - Mendes de propriedade da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, tendo em vista a necessidade imperiosa de interesse público e social.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária PT. 1050.04.122.8026.1007 - ED 45906100, do orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de novembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

D3915

Categoria: Decretos 2013

Prefeito Municipal